

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2022

Processo nº: 15.795/2024

Contrato nº: 493/2023 – Inexigibilidade de procedimento licitatório, na forma do art.74, inciso iii, alíneas c e e, da lei federal nº 14.133/2021.

Contratante: Município de Mata de São João

Contratado: MOTA & MEDAUAR ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços advocatícios em consultoria jurídica nas áreas de Direito Financeiro e Econômico na propositura de medidas administrativas de consultoria e assessoria jurídica e, em caso necessário, no ajuizamento e acompanhamento de ações -- inclusive aquelas eventualmente já em curso -- contra a União, Fazenda Nacional, Estado da Bahia, assim como suas respectivas autarquias, fundações, sociedades de economia mista, fundações, empresas públicas e consórcios, atuando de forma administrativa e judicial em processos de complexidade máxima.

Valor Global: O valor total estimado do presente aditivo corresponde a R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Prazo: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o necessário para garantir a efetividade do serviço prestado, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, sem quaisquer acréscimos de valores.

Data de assinatura: 15/07/2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto
Prefeito Municipal